



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7287

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	266	25.490,00
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	636	60.910,00
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	832	100.000,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	993	13.600,00
Total:			200.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	295	100.000,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	842	100.000,00
Total:			200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Fevereiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo